

DECRETO Nº 3.701, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O REVERENDÍSSIMO BISPO DOM OSVALDO GIUNTINI DA DIOCESE DE MARÍLIA”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, *Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

DECRETA

Artigo 1º - *Fica declarado como hóspede oficial do município de Parapuã, neste dia 13 de dezembro de 2012, o Reverendíssimo Bispo Dom Osvaldo Giuntini, da Diocese de Marília.*

Artigo 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de dezembro de 2012.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário “ad hoc”